



ATA Nº. 29/2024

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DO ANO DE 2024

Aos **VINTE E QUATRO** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2024**, com início às **19h00m** (dezenove horas), no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a **VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** da atual sessão legislativa, sob a Presidência do Vereador **ERIVALDO DA CRUZ**, com a presença dos Vereadores **ANTÔNIO MARCELINO FAVORETO, CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, EDSON PINHEIRO DE JESUS, NILSON GOMES DA SILVA, PAULO AUGUSTO GOYA, PAULO CESAR RADDI e SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**, estando ausente o Vereador **MILTON MUNIZ NETO**. **ABERTURA:** Após constatar haver o quórum regimental para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, presente no auditório, para tomar assento junto ao Plenário e solicitou ao Vereador Antônio Marcelino Favoreto para fazer a leitura de um texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Iniciando o expediente, o Sr. Presidente pediu ao Primeiro Secretário, Vereador Claudemir Marcelino Louzada, para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Concluída a leitura da ata e oportunizada a discussão, não houve manifestação, ficando a mesma **aprovada** e sendo assinada na forma regimental. Na sequência, foi lido o **REQUERIMENTO nº. 002/2024**, de autoria dos **Vereadores Claudemir Marcelino Louzada, Antônio Marcelino Favoreto e Silvana de Fátima Cossi Hernandes**, solicitando informações referentes a merenda escolar e materiais pedagógicos ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação. Foi lido ainda o **OFÍCIO nº 2292/2024**, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa o seguinte projeto de sua autoria: **PROJETO DE LEI Nº 355/2024, QUE INSTITUI FAIXA DE DOMÍNIO E ÁREA NÃO EDIFICÁVEL "NON AEDIFICANDI", AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR OBRAS DE ADEQUAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (ESTRADAS RURAIS) PARA ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ NOS TERMOS DESSA LEI**. As matérias foram devidamente anunciadas e foram distribuídas cópias em avulsos aos Senhores Vereadores. Não havendo mais nada a ser lido, o Senhor Presidente encaminhou o **Projeto de Lei nº. 355/2024** para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento, incluiu o **REQUERIMENTO Nº. 002/2024** na Ordem do Dia, e deu por encerrado o expediente. **ORDEM DO DIA:** Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1) TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 002/2024, DE AUTORIA DOS VEREADORES CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA, ANTONIO MARCELINO FAVORETO E SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES**. Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o Vereador **Louzada**, ressaltando os motivos que levaram os autores a apresentar o presente requerimento e que constam da justificativa já lida no período do expediente, salientando que as denúncias recebidas deixam claro que este problema não existia em período anterior, mas que de um tempo para cá a merenda tem sido regrada. O Vereador disse ainda que visitou a Escola Municipal 25 de Julho, juntamente com a Vereadora Silvana, e constaram que de fato haviam algumas irregularidades, citando que a nutricionista encontra-se de licença maternidade e que já há algum tempo não assina o cardápio, devendo ser realizado um PSS ou ser utilizada a nutricionista da saúde para acompanhar



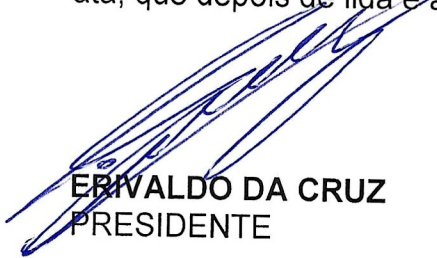
a merenda; os alimentos tem sido servidos de forma repetida, de manhã e à tarde, e se o aluno não gosta de algum dos alimentos, acaba passando grande período sem se alimentar, prejudicando o seu desempenho escolar e causando dores de cabeça e de estômago; que o cardápio não está fixado em local público e sendo divulgado nas redes sociais oficiais do município, em desobediência à Resolução 006/2020; falta de material pedagógico; e falta de bebedouro, motivo pelo qual apresentaram o presente Requerimento, visando obter resposta do Sr. João Vitor Trindade, Secretário Municipal. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Paulo Raddi**, dizendo que na data de hoje esteve em contato com a Escola 25 de Julho, sendo que a informação que lhe passaram referente ao cardápio seria diferente do que consta do Requerimento, porém, votará favoravelmente à matéria para que os fatos sejam esclarecidos, ressaltando que por muito tempo o município ficou sem a escola em período integral, mas hoje, com o Prefeito Océlio, voltou a existir. Ato contínuo, também utilizou a palavra o **Vereador Mel**, inicialmente dizendo que sua casa, possuem o hábito de dizer que se lembram do dia que oravam para ter o que tem hoje e são gratos quando as coisas avançam e tomam um caminho de melhoria, ressaltando que há alguns anos era estudante das escolas do nosso município e via o nível de referidas escolas, e que hoje tem um filho que estuda numa dessas escolas, sendo que recentemente recebeu uma ligação de pessoas preocupadas com o fato de que seu filho não se alimentava no período de aulas, preocupação esta que lhe chamou atenção positivamente, destacando que em sua casa o filho possui o mesmo hábito, não sendo justo colocar a culpa por essa falta de alimentação na escola, nas merendeiras ou em quem escreveu o cardápio, motivo pelo qual se solidariza com as pessoas que trabalham buscando dar o seu melhor. O Vereador destacou ainda que não é contrário que sejam apuradas as informações e votará favorável ao requerimento, mas que fica com a impressão de que sessão sim e sessão não estão chamando o Secretário João Vitor para prestar algum tipo de esclarecimento. Finalizando, o Vereador Mel leu um texto colhido junto à Secretaria de Educação, dando conta de uma pesquisa que aponta dados positivos com relação a alfabetização das crianças de nosso município, estando acima da média estadual e federal, evidenciando que as críticas no sentido de que a qualidade do ensino está prejudicada já fica respondida com este texto, sendo que esta perseguição não vem a contribuir com os alunos e as crianças. Após a manifestação do Vereador Mel, utilizou a palavra novamente o **Vereador Paulo Raddi**, manifestando o seu respeito ao Diretor, Secretário de Educação e todos os envolvidos na Escola 25 de Julho, pela dedicação e trabalho desenvolvidos, destacando que conversou com alguns pais de alunos e que foi informado de que a alimentação está adequada. Dando continuidade à discussão, utilizou a palavra a **Vereadora Silvana**, dizendo que, assim como os demais autores do Requerimento, não está colocando em questão a qualidade do ensino prestado pelos Professores, como dá a entender diante do teor das manifestações anteriores. O que está sendo questionado é a alimentação das crianças do período integral, cujos pais estão lhes cobrando, sendo um dever dos Vereadores buscar as informações. A Vereadora disse ainda que a palavra "perseguição" utilizada pelo Vereador Mel lhe ofende, pois não estão perseguindo ninguém, e se estão sendo chamados a dar explicações com frequência é porque alguma coisa está acontecendo. Ainda em sua manifestação, a Vereadora frisou que não quer tirar o mérito dos professores, ressaltando que ela própria é professora, hoje aposentada, externando os parabéns pelos índices de alfabetização alcançados, sendo que a qualidade da alimentação pode sim afetar o aprendizado, devendo ser uma preocupação, até mesmo para que esta média não venha a cair. A



Vereadora destacou ainda que, na visita que fez à Escola 25 de Julho, foi muito bem atendida pelo Diretor Renan, tendo utilizado da oportunidade para tratar de outros assuntos de interesse da escola e dos alunos que já foram objetos de reivindicações nesta Casa, como faixa elevada, estacionamento de professores e cobertura no portão de entrada, ressaltando que as reivindicações não se tratam de perseguição, mas sim do exercício do papel de Vereador. Na sequência, utilizou a palavra o **Vereador Toninho**, inicialmente dizendo que também é um dos autores do Requerimento, e que quando se trata de educação é importante que se tenha preocupações, principalmente quando envolve também a alimentação, pois uma coisa está ligada a outra, não acreditando ser nada demais a Câmara buscar maiores informações junto ao Secretário, sendo que isto deveria ser visto até mesmo com bons olhos pelo próprio Secretário, na medida em que é uma oportunidade de expor o seu trabalho, não tendo isso nada a ver com perseguição e que, dado ao tamanho de sua secretaria, que envolve educação, esporte e cultura, bem como ao tamanho do seu orçamento, é natural que ele seja mais solicitado. O **Vereador Louzada**, utilizou novamente a palavra para agradecer ao Vereador Mel por trazer uma informação até então por ele desconhecida, que trata-se do índice de oitenta e nove por cento de alfabetização, acima do índice estadual e federal, devendo ser parabenizado, pois trata-se de uma coisa boa, que deveria também ser divulgado. Quanto a palavra "perseguição", o Vereador esclareceu que ele e os demais autores do requerimento foram interpelados por pais e professores informando esta situação e somente diante disso é que foram até lá verificar o que estava acontecendo, já que até então não haviam reclamações, e somente seria perseguição se mesmo com a ausência de solicitações da população, os Vereadores estivessem "cavucando" alguma coisa para poder encontrar problemas para o Secretário. Por fim, utilizou a palavra o **Vereador Paulo Goya**, inicialmente requerendo que, quando houverem indicações ou requerimentos, que a Casa providencie uma cópia aos Vereadores para que possam apreciar a matéria. Especificamente quanto ao tema do requerimento, o Vereador Paulo disse crer que os autores estavam movidos pela preocupação em fazer melhorias para nossa educação, pois, após as eleições, todos os vereadores são situação e estão aqui para colaborar com nossa cidade. O Vereador reforçou que nosso município está com um índice de alfabetização maior que o do Paraná e do Brasil, mas que é importante que ainda se tenha mais melhorias, acreditando que o requerimento visa tão somente esta busca por uma melhora na educação municipal. Não havendo mais manifestações, a matéria foi colocada em **votação**, sendo **aprovada** por **unanimidade** de votos em **turno único** de votação. **2) SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 354/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES NA LEI 039/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocada a matéria em **discussão**, utilizou a palavra o **Vereador Louzada**, destacando que existe sim uma lei federal que reduz a carga horária dos assistentes sociais de quarenta para trinta horas semanais, aprovada em 2010, porém ela beneficia apenas os assistentes sociais com vínculos trabalhistas regidos pela CLT, não abrangendo os estatutários. O Vereador esclareceu ainda que, diante disso, todos assistentes sociais passaram a lutar por esta jornada diferenciada, sendo que está em trâmite no Congresso Federal um projeto de lei, já aprovado em algumas comissões, estendendo a previsão legal também aos estatutários, porém até o momento não existe nenhuma lei devidamente aprovada que confira este benefício aos servidores públicos. Colocada a matéria em **votação**, a mesma foi **aprovada** por **maioria** de votos em **segundo turno** de votação, contando com os **votos**



contrários dos Vereadores **Claudemir Marcelino Louzada, Nilson Gomes da Silva e Silvana de Fátima Cossi Hernandez**, encerrando-se a ordem do dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando o período de explicações pessoais e, considerando esta se tratar da última Sessão Ordinária antes do recesso legislativo regimental, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Sr. Océlio Cesar Ferreira Leite**. Em sua manifestação, o Senhor Prefeito tratou de diversos temas relativos à administração municipal e fez esclarecimentos relativos aos temas citados na data de hoje. Também utilizaram a palavra os Vereadores **Paulo Goya, Louzada, Silvana, Paulo Raddi e Mel**. A íntegra das manifestações foi registrada em vídeo junto ao canal oficial desta Câmara Municipal no site *YouTube* e armazenado digitalmente em secretaria. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Vinícios Riche Ferreira, Procurador Legislativo, sob a supervisão do Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.



ERIVALDO DA CRUZ
PRESIDENTE



CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
PRIMEIRO SECRETÁRIO